

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Pagamento de Restos a Pagar

Data: 02/01/2022

Número P.R.P. : 11/22

Total

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Empenho de Origem: 0000785/21

Data: 31/12/2021

Pagamentos anteriores : 0,00

Ordem : 0001211/21

Valor desta nota : 6.800,00

Despesa Total (A) : 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Total (B) : 6.800,00

Conta Bancária do Credor:

Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 1722 - RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

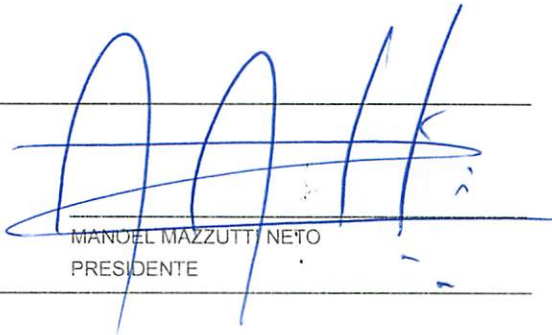
Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em: 02/01/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta
60134Banco
B.B C/C 15.514-4Núm. Documento
555782Valor
6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/01/2022 pague-se a importância acima processada


JOAO JOSE DE ARRUDA CAMPOS
ASSESSOR FINANCEIRO

Recibo : Em 05/01/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 30/12/2021

Nº do empenho : 785/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 973.146,26

Valor do empenho : 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 979.946,26

Saldo (A - B) : 296.133,74

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

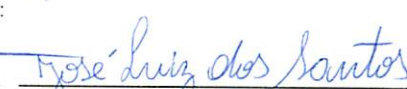
Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 30/12/2021

Nº da Liquidação: 1010/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	785/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 30/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

05/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:46
578205782 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/01/2022
NR. DOCUMENTO	553.290.000.015.449
VALOR TOTAL	6.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR
AGENCIA: 3290-5 CONTA: 15.449-0

NR. DOCUMENTO 555.782.000.015.514

=====

NR. AUTENTICACAO B.DD4.708.440.D17.A61

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 12/2021

Mensal;Dezembro /2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP PR

CPF 030.215.699.27

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2021.

Renato Cozanelli Junior
Vereador- DEM

PROTÓTIPO
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
012787/2021

22 de dezembro de 2021 11:14:15



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 12/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 30/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

*RECEBI O REQUERIMENTO Nº 12/2021
EM 30/12/2021
MANOEL MAZZUTTI NETO*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



PROTOCOLO N°
012787/2021

22 de dezembro de 2021 11:14:15

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (DEM)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de dezembro 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	
01/12/2021	Primavera do Leste	Visita as obras a obra da Fendit verificando a situação dos buracos na entrada da mesma, visita a agência de emprego e conversando com seus gestores em relação a demanda de empregos na cidade e necessidade de capacitação para os mesmos. Formatura de alunos no do Proerd Colégio Padre Honesto Costa. Secretaria de desenvolvimento (Projeto José de Alencar)	Uso de veículo próprio combustível.	
02/12/2021	Primavera do leste	Visita a Empresa CB Agrícola sendo que mesma tem colaborado muito para o crescimento da cidade, reunião com representantes da empresa Rumo transporte referente a nova malha ferroviária que se implantara em Primavera do Leste. Formatura de alunos dos cursos Técnicos e Operacionais no Conviver.	Uso de veículo próprio.	
04/12/2021	Primavera do Leste-MT	Visita as Aldeias Xavantes de Poxoréo e Projeto Independência Indígena. Assuntos do Etno desenvolvimento e visita técnica de representantes da Aldeia Parecis para dividir conhecimentos.	Uso de Veículo próprio e alimentação.	
05/12/2021 1	Primavera Leste/MT.	Do	Atendendo os moradores de novo Poxoréo- e Vale Verde visita para verificar as necessidades dos mesmos .Atendendo o convite da Secult participando do Projeto de Primavera do leste cultural e prestigiando a peça teatral Como levar seu avó para o céu no Cine teatro Vila Rica	Uso de veículo próprio
08/12/2021	Primavera Leste/MT	do	Visita projeto Independência Indígena e fazendas da região e reunião com lideranças Indígenas para resolver o problema da ponte da rodovia 383 no entroncamento com BR 070 e ponte do rio das mortes.	Uso de veículo próprio combustível e alimentação
09/12/2021	Primavera Leste/MT	do	Lançamento da empresa FS no centro de eventos do Primacredi e Sindicato Rural da qual a	Uso de veículo próprio.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

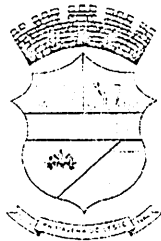
		mesma está construindo uma das maiores esmagadoras de milho e geração muitos empregos para o município	
10/12/2021	Primavera do Leste	Visita as obras das indústrias dos distritos Industriais José de Alencar atendendo demandas da infraestrutura.	Uso de veículo próprio.
13/10/2021	Primavera do Leste-MT	Visita ao distrito industrial Adevir Vieccili ouvindo as demandas dos empresários do mesmo e suas necessidades.	Uso de veículo próprio.
14/12/2021	Primavera do Leste-MT	Visita as propriedades rurais em torno da T.I Sangradouro para conversar com produtores rurais sobre o marco temporal.	Uso de veículo próprio
16/12/2021	Primavera do Leste	Verificando a situação do bairro PVA III demanda de asfalto e lixo.	Uso de veículo próprio.
17/10/2021	Primavera do Leste	Formatura dos cursos da IFMT de Técnico Integrado em Eletromecânica e Eletrotécnica	Uso de veículo próprio.
19/12/2021	Primavera do Leste	Formandos em curso de Agroecologia recebem certificados em cerimônia na Paróquia São José, na reserva Sangradouro.	Uso de veículo próprio e alimentação.
21/12/2021	Primavera do leste	Acompanhar obras da MT130 Rota do grão.	Uso de veículo próprio, alimentação e combustível.
22/12/2021	Primavera do leste	Visita a praça do bairro Jardim Veneza e Orla do Lago.	Uso de veículo próprio .

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina, manutenção, impostos e seguro foram pagas por mim, despesas de telefone fixo e móvel, material de expediente e publicidade.

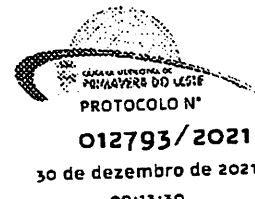
Diante ao exposto, solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de setembro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2021.


RENATO COZANELLI JUNIOR
Vereador
(DEM)



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

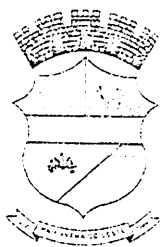
Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

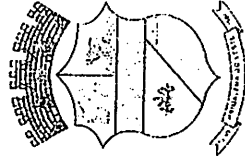
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de dezembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 30 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CPC MT - 019554/0

PRIMAVERA DO LESTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Nº 001/2021-000

PRIMAVERA DO LESTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Nº 001/2021-000

PRIMAVERA DO LESTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Nº 001/2021-000